
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 8/2017 de 24 de Janeiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 11 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 009/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Cáritas da Ilha Terceira, para comparticipação das despesas com a aquisição de mobiliário para o refeitório da creche e jardim-de-infância da instituição, até ao montante máximo de € 3.957,72 (três mil, novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

11 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.